

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

| RG          | NOME                      | PROTOCOLO    |
|-------------|---------------------------|--------------|
| 6.110.430-5 | NATALIA HIPOLITO DA SILVA | 16.299.399-1 |

CURITIBA, 23/09/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON67NATALIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/09/2020 10:45, **Marcel Henrique Micheletto** em 23/09/2020 14:12.

Inserido ao protocolo **16.297.399-1** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 23/09/2020 09:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:

**493b9491db70fb28a6434bf90a39432c.**